DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Licenciamentos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, de 10/03/2023.

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o vereador **Deivid Lemes Ferraz**, portador do RG nº 32.988.242-9/SSP-SP, inscrito no CPF nº 220.357.208-69, requereu licença em 09/03/2023, para assumir cargo comissionado junto ao Executivo Municipal de Piacatu;

Considerando que, conforme disposição regimental o vereador deve licenciar-se do mandato para exercer cargo comissionado junto ao Executivo Municipal, sendo, inclusive, incompatível o exercício concomitante entre a vereança e o referido cargo comissionado, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **licença** ao vereador **Deivid Lemes Ferraz**, portador do RG nº 32.988.242-9/SSP-SP, inscrito no CPF nº 220.357.208-69, à partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º Este ATO da Presidência da Câmara Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piacatu.
Em 10 de março de 2023.
CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA
Presidente da Câmara

.....